

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PPGE-IE/UFRJ
EDITAL Nº 555 DE SELEÇÃO - 2018
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS DOUTORADO (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conformidade com a Portaria da CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013, abre seleção para candidatos a uma (1) vaga de bolsista do Programa PNPD/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no PPGE/IE/UFRJ.

1. Objetivos do PNPD/CAPES.

I - Promover a realização de estudos de alto nível;

II - Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III - Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV - Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Modalidades de Bolsa

O PPGE selecionará candidatos para as duas modalidades de bolsa discriminadas a seguir:

A - Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.

B - Estrangeiros residentes no exterior.

3. Da Bolsa

3.1. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista.

3.2. A duração da bolsa é de 12 meses, para as modalidades (A) e (B), podendo nesses casos ser renovada anualmente até o máximo de 24 meses.

4. Requisitos para inscrição:

4.1. Apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter o reconhecimento ou revalidação por instituição brasileira reconhecida pelo MEC ou a aprovação de sua equivalência pelo PPGE/UFRJ.

4.2. Desenvolver projeto de pesquisa e plano de trabalho que se insiram em uma ou mais linhas de pesquisa do PPGE.

4.2.1. O plano de trabalho deverá explicitar: i) As contribuições do candidato para atividades de ensino e pesquisa, ii) A articulação do projeto de pesquisa com as linhas de pesquisa do Programa (Anexo I) e com as atividades de pesquisa do professor orientador do PPGE e iii) Cronograma de atividades.

4.3. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

4.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

4.5. O candidato poderá se inscrever em uma das modalidades citadas, quais sejam (A) ou (B).

4.5.1. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

4.5.2. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade (A), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

5. Dos deveres do bolsista:

5.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual. Ao final do período da bolsa, o Relatório deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

5.2. Dedicar-se às atividades de pesquisa e ensino do projeto, além de auxiliar em outras tarefas acadêmicas eventualmente solicitadas pela Coordenação do Programa;

5.3. Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente.

6. Documentos necessários para a inscrição:

a) Cópia do Diploma de doutorado ou comprovante de defesa.

b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF; para estrangeiros (as), cópia do passaporte.

c) Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>). Será considerada para a avaliação a produção a partir de 2014.

d) Plano de Trabalho.

e) Declaração de ciência da Portaria CAPES nº. 86/2013, que regulamenta o PNPd, e a concordância com as diretrizes nela explicitadas. Vide:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf

f) Comprovante de residência no exterior – somente para candidatos da modalidade (B).

7. Período de inscrição: de 25 de junho de 2018 até 22 de julho de 2018.

8. Resultado homologação: até 27 de Julho de 2018.

As inscrições deverão ser feitas no site <http://www.ie.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/ppge/selecao-2018-pnpd-capes>, quando o candidato anexará os documentos indicados no item 6 (em formato PDF).

Nota: Casos omissos serão analisados pela Comissão Deliberativa do PPGE/UFRJ.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

David Kupfer
Diretor Geral – Instituto de Economia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ricardo de Figueiredo Summa
Coordenador do PPGE – Instituto de Economia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Anexo I

Linha de pesquisa PPGE	Área de concentração
ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
ECONOMIA DO TRABALHO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
ECONOMIA DA INFRAESTRUTURA	INDÚSTRIA E INOVAÇÃO
ECONOMIA DA ENERGIA	INDÚSTRIA E INOVAÇÃO
COMPLEXOS INDUSTRIAIS	INDÚSTRIA E INOVAÇÃO
ECONOMIA DA TECNOLOGIA	INDÚSTRIA E INOVAÇÃO
ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE	INDÚSTRIA E INOVAÇÃO
ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMPETITIVIDADE	INDÚSTRIA E INOVAÇÃO
CONJUNTURA ECONÔMICA	MACROECONOMIA E ECONOMIA MONETÁRIA
ECONOMETRIA APLICADA	MACROECONOMIA E ECONOMIA MONETÁRIA
MACROECONOMIA APLICADA E POLÍTICA ECONÔMICA	MACROECONOMIA E ECONOMIA MONETÁRIA
ECONOMIA INTERNACIONAL	MACROECONOMIA E ECONOMIA MONETÁRIA